

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 259/2023 ENTRE O CIASC E A PÁTRIA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.930/0001-39.

O CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA com sede em Florianópolis/SC, na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65, denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler, resolve modificar o contrato 259/2023, conforme Processo CIASC nº 0880/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços do contrato, com fundamento na Cláusula Terceira:

1.1.1 - Reajuste dos preços em 4,680810%, de acordo com a variação do IPCA de novembro de 2024 a outubro de 2025, passando o valor atual para **R\$78.015,21** (setenta e oito mil, quinze reais e vinte e um centavos), **mensais**, retroativamente **a partir de 28 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 259/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 03 de dezembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Diretor-Presidente

Diego Ricardo Holler
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Apoio Operacional

Matheus Norberto Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro



Código para verificação: **ZN4V7W78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 03/12/2025 às 14:23:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 03/12/2025 às 15:58:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 03/12/2025 às 16:31:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.

(Assinatura do sistema)

✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 03/12/2025 às 17:19:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.

(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 04/12/2025 às 15:52:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjlwOV8wMDAwMDg4MF84ODVfMjAyM19aTjRWN1c3OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000880/2023** e o código

ZN4V7W78 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.